PORTARIA Nº. 36, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE MG.

A Vereadora **Celita Queiroz de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as festividades de final de ano;

Considerando as disposições do Decreto do Executivo nº 6.626, de 12 de dezembro de 2023 (anexo).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia **29 de dezembro** do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 28 de dezembro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente